



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**EDITAL Nº1/2025**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PET**

**I – INFORMAÇÕES GERAIS**

O Tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Física da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) vem através deste edital comunicar aos interessados que estarão abertas as inscrições, no período de **12 à 16 DE FEVEREIRO DE 2025**, para a seleção de estudantes a serem contemplados com Bolsas do Programa de Educação Tutorial, destinadas aos alunos de graduação do curso de Física.

O Programa de Educação Tutorial – PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, sendo um grupo por curso, ou de forma interdisciplinar, orientados pelo princípio da indissociabilidade – entre ensino, pesquisa e extensão.

**1 – DOS OBJETIVOS DO GRUPO PET:**

- 1.1 – Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- 1.2 – Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- 1.3 – Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- 1.4 – Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- 1.5 – Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

**2 – DAS VAGAS:**

- 2.1 – Este processo pretende preencher **6 (seis) VAGAS** na condição de bolsista;
- 2.2 – Os candidatos serão classificados com base na nota final descrita no item 8.3;

2.3 – As vagas serão ocupadas por ordem de classificação;

### **3 – DOS BENEFÍCIOS:**

3.1 – O integrante do grupo fará jus à certificado de participação no PET após o tempo mínimo de 2 (dois) anos de participação efetiva e comprovada no programa, emitido pela Pró-reitora de Ensino de Graduação;

3.2 – O estudante bolsista receberá uma bolsa no valor de R\$700,00 (setecentos reais), enquanto permanecer vinculado ao grupo.

### **4 – DAS CONDIÇÕES DE DESLIGAMENTO DO ALUNO BOLSISTA:**

4.1 – Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;

4.2 – Desistência;

4.3 – Acúmulo de 2 (duas) reprovações após seu ingresso no PET;

4.4 – Descumprimento das condições e atribuições previstas nos itens 5 e 6 deste edital;

4.5 – Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário, ferindo os princípios de boa convivência e respeito às pessoas e instituições.

### **5 – DOS PRÉ-REQUISITOS:**

5.1 – Estar regularmente matriculado no curso Licenciatura em Física da UNIFAP;

5.2 – Estar cursando entre o 1º ao 8º semestre;

5.3 – Não ser bolsista de outro programa da IFES, exceto auxílios estudantis, e/ou ter qualquer outro vínculos empregatícios efetivos (para candidato a bolsa do PET);

5.4 – Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

5.5 – Apresentar índice de rendimento acadêmico (IRA) maior ou igual a 3 (três).

### **6 – DOS DEVERES:**

6.1 – São deveres do integrante do grupo PET:

6.1.1 – Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

6.1.2 – Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

6.1.3 – Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

6.1.4 – Manter bom rendimento no curso de graduação;

- 6.1.5 – Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES;
- 6.1.6 – Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- 6.1.7 – Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- 6.1.8 – Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## **7 – DA INSCRIÇÃO:**

7.1 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2 – O pedido de inscrição será efetuado no período de **12 À 16 DE FEVEREIRO DE 2025**, através do Google Forms no link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc9ErOkdaCDAX0aZ70DAA9udwlAn8-MXjsj3VrFIXeEY\\_2ASg/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc9ErOkdaCDAX0aZ70DAA9udwlAn8-MXjsj3VrFIXeEY_2ASg/viewform?usp=header), munido dos seguintes documentos (ao se inscrever pelo formulário, os documentos devem ser enviados no formato PDF):

- i. Histórico acadêmico atualizado (candidatos que estejam entre o 1º ao 8º semestre);
- ii. Declaração do candidato comprometendo-se a não possuir qualquer vínculo empregatício, nem estar recebendo outra modalidade de bolsa durante a vigência da bolsa PET, ver modelo no Anexo-I;
- iii. Currículo atualizado do candidato (preferencialmente o currículo da plataforma Lattes e/ou da plataforma Paulo Freire).

## **8 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

8.1 – Este edital de seleção de bolsista constará de uma prova didática e uma entrevista de caráter eliminatório, gerido pela comissão específica composta por: professor tutor do grupo PET-Física, um professor convidado e um discente membro do grupo PET-Física.

8.2 – A seleção será constituída das seguintes etapas:

8.2.1 – **ETAPA 1 (E1) - PROVA DIDÁTICA:** Esta etapa é de caráter **ELIMINATÓRIO** e será realizada através de uma Prova Didática.

O candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 estará classificado para a segunda etapa, o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 estará automaticamente desclassificado.

A nota nesta fase será atribuída pela banca avaliadora entre 0 (zero) a 10 (dez);

8.2.1.1 A prova didática tem como finalidade avaliar a capacidade sobre o planejamento de aula, conhecimento sobre o conteúdo e o comportamento em sala de aula;

8.2.1.2 A prova didática consistirá de uma aula proferida para o nível de graduação, no tempo mínimo de **20 (vinte) e máximo 30 (trinta) minutos**, versando os conteúdos conforme o **item 8.2.1.3**, onde serão sorteados presencialmente na sala PET-Física no bloco de Física;

8.2.1.3 – Conteúdo da prova didática

- i. **Derivadas:** Funções trigonométricas;
- ii. **Integrais:** Técnicas de integração;
- iii. **Leis de Newton;**
- iv. **Trabalho e Energia.**

8.2.1.4 Não é obrigatória a presença do candidato no dia do sorteio do tema, tendo em vista que os resultados serão publicados nas redes sociais do PET. Caso nenhum candidato comparecer no sorteio do tema, o mesmo será realizado na presença de testemunhas;

8.2.1.5 Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos, sendo disponibilizados no momento da prova somente: quadro branco, pincel e projetor. Outro material será responsabilidade do candidato levar ao local.

8.2.1.6 A ordem de apresentação dos candidatos será seguido de acordo a tabela que será divulgada no dia do sorteio dos conteúdos, contendo: data, horário e local da prova;

8.2.1.7 Será vedada aos demais candidatos ou demais acadêmicos/discentes, que não estejam na banca, participarem como observador ou ouvinte da Prova didática;

8.2.1.8 A elaboração do **Plano de Aula** não será obrigatório, porém é um diferencial no momento da avaliação e constará com 0,5 (meio) ponto.

8.2.2 – **SEGUNDA ETAPA (E2):** Análise dos documentos e Entrevista.

A nota será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção integrantes do PET-Física.

**Critérios avaliativos para a entrevista:**

- 1- Perguntas objetivas sobre o programa;
- 2- Disponibilidade do candidato;
- 3- Outros.

8.3 – Cálculo da nota final:

A média geral dos candidatos será aferida através da média aritmética ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

$$\text{Nota de classificação} = \frac{(\text{nota E1}) \times 7 + (\text{nota E2}) \times 3}{10}$$

Para ser aprovado, o candidato deve obter uma nota igual ou superior a 5,0.

E1 = Primeira etapa; E2 = Segunda etapa.

## 9 – CRONOGRAMA:

| DATA               | ATIVIDADE                           | LOCAL   | HORÁRIOS                               |
|--------------------|-------------------------------------|---|--|
| 12/02/2025         | Publicação do Edital n°1/2025       | Site do PET e Site da Física                            | A partir das 09h                       |
| 12/02 à 16/02/2025 | Inscrição                           | Formulário Eletrônico                                   | 19h do dia 12/02 às 23h59 do dia 16/02 |
| 17/02/2025         | Sorteio dos temas                   | Sala do Bloco de Física                                 | 09h                                    |
| 20/02/2025         | Primeira Etapa (E1) - Aula didática | Sala (tal) do Bloco de Física                           | De acordo a tabela                     |
| 20/02/2025         | Resultado a primeira etapa          | Site do PET-Física e Redes Sociais                      | 20h                                    |
| 21/02/2025         | Segunda Etapa (E2) - Entrevista     | Realizada pela comissão Específica - Sala do PET-Física | De acordo a tabela                     |
| 02/03/2025         | Resultado Preliminar                | Site do PET-Física e Redes Sociais                      | 09h                                    |
| 22/02 e 23/02/2025 | Recurso                             | Via gmail - item 11                                     | 24h após a divulgação                  |
| 24/02/2025         | Resultado Definitivo                | Site do PET-Física e Redes Sociais                      | 09h                                    |

## 10 – DO ÍNICIO DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS CLASSIFICADOS:

10.1 – Dia 31 de fevereiro de 2025 pelo turno da tarde ou manhã na sala do PET-Física.

## 11 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

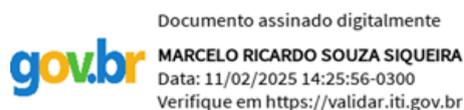
11.1 – Mais informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico [www2.unifap.br/pet-fisica/](http://www2.unifap.br/pet-fisica/).

11.2 – Tire sua dúvida pelo nosso e-mail ([petfisicaunifap2016@gmail.com](mailto:petfisicaunifap2016@gmail.com)) ou pelas nossas redes sociais.

E-mail: [pet.fisica@unifap.br](mailto:pet.fisica@unifap.br)

Site PET-Física: [www2.unifap.br/pet-fisica/](http://www2.unifap.br/pet-fisica/)

Macapá, 11 de fevereiro de 2025.



---

Prof. Dr. Marcelo Ricardo Souza Siqueira  
Tutor do PET-FÍSICA

## **12 – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

- [1] ALONSO, Marcelo; FINN, Edward J. *Física: um curso universitário – Mecânica*. São Paulo: Blucher, 2018.
- [2] GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Um curso de cálculo, vol. 2 . Grupo Gen-LTC, 2000.
- [3] HALLIDAY, D; RESNICK, R. & WALKER, J. 2016. Fundamentos de Física - Mecânica, Vol 1, 10ª ed. LTC - Livros Técnicos e Científicos Editora.
- [4] IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos; MACHADO, Nilson Jose. Fundamentos de matemática elementar, 8: limites, derivadas, noções de integral. Atual, 2013.
- [5] NUSSENZVEIG, Herch Moysés. Curso de física básica: Mecânica (vol. 1). Editora Blucher, 2013.
- [6] STEWART, James. cálculo. São Paulo: Cengage Learning, 2010.



## ANEXO I – DECLARAÇÃO

### Declaração de Não Possuir Vínculo Empregatício ou Outra Modalidade de Bolsa

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_, matriculado regularmente no curso de Física da Universidade Federal do Amapá, declaro para os devidos fins não possuir qualquer vínculo empregatício ou usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa acadêmica durante o período de vigência da bolsa pleiteada a partir do Edital 01/2025, e assumo o COMPROMISSO de me dedicar às atividades do PET.

Declaro ainda que estou ciente de que o não cumprimento deste termo implica no cancelamento da bolsa concedida.

Local e data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura

**ANEXO II - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DA  
PROVA DIDÁTICA**

**PROVA DIDÁTICA**

|                                 |                |                 |                 |
|---------------------------------|----------------|-----------------|-----------------|
| <b>Candidato(a):</b>            |                |                 |                 |
| <b>Tema Sorteado</b>            |                |                 |                 |
| <b>Hora:</b>                    | <b>Início:</b> | <b>Término:</b> | <b>Duração:</b> |
| <b>Nome do(a) Avaliador(a):</b> |                |                 |                 |

| <b>CRITÉRIOS:</b>   | <b>PONTUAÇÃO</b> |               |
|---|------------------|---------------|
|   | <b>MÁXIMA</b>    | <b>OBTIDA</b> |
| <b>01. DOMÍNIO DO CONHECIMENTO NA AULA PROFERIDA.</b>   |                  |               |
| A) Domínio acerca do tema, levando em consideração a segurança e o desenvolvimento da aula.   | <b>15</b>        |               |
| B) Utilização de base teórica referente ao tema, por meio de citações pertinentes ao desenvolvimento da aula  | <b>15</b>        |               |
| C) Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado.   | <b>10</b>        |               |
| D) Coerência entre a execução da aula e o planejamento apresentado, incluindo-se os recursos didáticos e pedagógicos previstos.   | <b>10</b>        |               |
| E) Capacidade de análise e síntese do tema.   | <b>14,5</b>      |               |
| F) Aula proferida dentro de uma progressão lógica, com introdução, desenvolvimento e conclusão, de forma articulada com a temática explorada, considerando ainda propostas de avaliação/verificação com vistas à consolidação dos aspectos abordados. | <b>15</b>        |               |
|   |                  |               |
| <b>02. ORGANIZAÇÃO E PERTINÊNCIA DO PLANEJAMENTO.</b>   |                  |               |
| A) Entrega do Plano de Aula.  | <b>0,5</b>       |               |
|   |                  |               |
| <b>03. APROPRIAÇÃO DA LINGUAGEM DE UMA AULA EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO.</b>  |                  |               |
| A) Coerência no uso da variante padrão/culta da língua ao se expressar.   | <b>10</b>        |               |

|  |            |  |
|--|------------|--|
| <b>B) Coerência na seleção vocabular com o tema.</b> | <b>10</b>  |  |
|  |            |  |
| <b>Total da pontuação</b>                            | <b>100</b> |  |
| <b>NOTA = Pontuação total dividida por 10</b>        |            |  |

Macapá/AP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do(a) avaliador(a) 1 .....

Assinatura do(a) avaliador(a) 1 .....

Assinatura do(a) avaliador(a) 1 .....